



CIRCULAR 04/2022/DIR/CCA/UFPB

ORIENTAÇÕES GERAIS DE BIOSSEGURANÇA

Nesta circular estão descritas as orientações gerais de biossegurança para a comunidade universitária visando **um retorno presencial seguro**. É necessário reforçar a manutenção das medidas preventivas universais **distanciamento social, proteção individual e coletiva orientadas pelas autoridades sanitárias** e a importância da **imunização contra a covid-19**.

1. Medidas de distanciamento social

O distanciamento social é uma estratégia importante de diminuição de interação física entre as pessoas de uma comunidade, evitando o contato próximo de possíveis indivíduos infectados (sintomáticos ou assintomáticos), com o objetivo de diminuir a transmissão do vírus.

As diretrizes atuais preconizam que o distanciamento social deve ser de pelo menos **1,0m** entre as pessoas em todas as direções e em todos os ambientes (internos ou externos), durante atividades laborais, refeições, ou deslocamento em ambientes (fechados e abertos) resguardado as especificidades da atividade ou de acompanhamento de pessoas com necessidades especiais. **É imprescindível respeitar a capacidade máxima de ocupação de cada ambiente**, onde na entrada estará a sinalização.

2. Medidas de proteção Individual e coletiva

- **Uso obrigatório de máscaras faciais**, podendo ser de tecido, cirúrgica ou N95/PFF2, desde que atenda aos parâmetros mínimos essenciais: filtração das gotículas geradas pelo usuário, boa respirabilidade e ajuste firme no nariz e boca. De acordo Portaria nº 19/2020/DIR/CCA/UFPB, art. 1º, é obrigatório o uso de máscara de proteção facial nas dependências do CCA.
- Uso de outros EPIs (equipamento de proteção individual) de acordo com as atividades específicas.
- Lavagem ou higienização constante das mãos, com água e sabão ou álcool a 70%.
- Uso de garrafa ou copo individual para beber água. O uso de bebedouros é permitido exclusivamente para reabastecer os recipientes sem deixar que o recipiente e bebedouro entrem em contato direto com o usuário.
- Priorização da ventilação natural nos ambientes.
- Automonitoramento das condições de saúde. Cabe a cada indivíduo a responsabilidade de verificar a presença de sintomas relativos à covid-19, informando ao superior imediato, professor ou coordenador de curso sobre seu estado de saúde e a presença de resultados de exames positivos para covid-19.
- Não compartilhamento de objetos pessoais.



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Agrárias
Campus II Areia - PB
Gabinete da Diretoria



- Respeitar os protocolos estabelecidos nos setores da UFPB e toda a comunicação visual distribuída pelo campus.
- Incentivo à vacinação contra covid-19.

3. Ações a serem tomadas por pessoas com sintomas indicativos de covid-19

Caso ocorra o aparecimento de sintomas indicativos de covid-19, informe ao seu superior imediato (no caso de servidores ou colaboradores), ao seu orientador (no caso de alunos de iniciação científica ou pós-graduação) ou ao professor e ao coordenador de curso para alunos de graduação, em atividades presenciais na UFPB.

Se constatar a presença de um ou mais dos sintomas: febre, tosse seca, cansaço, dores e desconfortos no corpo, dor de garganta, diarreia, conjuntivite, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés, dificuldade de respirar ou falta de ar, dor ou pressão no peito, perda de fala ou movimento, **não se dirija para as atividades presenciais**. Orienta-se buscar ajuda médica especializada e deve manter o isolamento social de acordo com a prescrição médica.

Leitura Complementar:

- Plano UFPB para retorno gradual das atividades presenciais.
<https://www.ufpb.br/biosseguranca/contents/menu/institucional>

Areia (PB), 18 de março de 2022.

Prof. Dr. Ricardo Romão Guerra
Vice- Diretor